



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1538 - Taboão, Estado do Tocantins, 24 de Junho de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 100/2026 TABOÃO/TO, 24 DE JUNHO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal AGUSTINHO BARBOSA CARDOSO, matrícula nº 1625, ocupante do cargo Comissionado de Diretor de Manutenção de Frota, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 101/2026 TABOÃO/TO, 24 DE JUNHO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal LEANDRO GOMES SILVA, matrícula nº 450, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026, referentes ao período aquisitivo de 12 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 102/2026 TABOÃO/TO, 24 DE JUNHO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal ABEL SEVERINO DE CARVALHO, matrícula nº 594, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em na data de sua publicação revogadas as

Página 1



Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 103/2026 TABOCÃO/TO, 24 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal EVERTON SNAYDER NUNES BARROS, matrícula nº 1684, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento e Urbanização, lotado na Secretaria Municipal de Administração 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 104/2026 TABOCÃO/TO, 24 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal JANAINA ALVES SILVA, matrícula nº 434, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 11 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA 105/2026 TABOCÃO/TO, 24 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal LUIS AUGUSTO HERLING CAVALINI, matrícula nº1614, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Assistência Técnica da Agricultura Familiar, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal



PORTARIA 106/2026 TABOCÃO/TO, 24 DE JUNHO DE 2026.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA DAIANA
ALMEIDA BRASILINO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora DAIANA ALMEIDA BRASILINO, matrícula nº 2015, ocupante da Função de Monitoria/Contrato 66/2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei 005/2017, artigo 88, Inciso III.

Art. 2º – A licença terá início em 08/06/2026 e término em 04/12/2026, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de junho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

